



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.**

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/05/2026
8ª LEGISLATURA - 2º Período Legislativo do Ano de 2026.**

Presidente: Moisés Cerentini

Vereadores: Álvaro Luiz Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Camila Thais Fritz, Eduarda da Silva Menezes, Giana Fabricia Lopes de Castro, Valério Enzo Lawall, Valnei Rios, Zauro Elias de Arreal.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Inicialmente, foi comunicado à assistência que não é permitido nenhum tipo de manifestação durante a Sessão, conforme norma regimental. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, foram declarados abertos os trabalhos. Na sequência, foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo constatada a presença de 09 (nove) parlamentares. O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Eduarda da Silva Menezes que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 11/2026 do dia 04/05/2026. APROVADA. **GRANDE EXPEDIENTE** – O Vereador Valério Enzo Lawall e o Vereador Moisés Cerentini fizeram o uso da palavra. **TRIBUNA LIVRE**- A Presidente da Coopercab, Senhora Mara Elaine Scortegagna Flores, o Diretor de Esportes do município, Senhor Ederson Ivonesio Alves da Silva, fizeram o uso da palavra. **Ordem do dia:** **PROJETO DE LEI Nº39/2026**- Autoriza conceder um dia de folga remunerada aos servidores públicos do Poder Executivo, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº043/2026**- Dispõe sobre o pagamento parcelado e cobrança de créditos tributários e não tributários, inscritos em Dívida Ativa e dá outras providências. Audiência Pública 11/05/2026. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 044/2026**- Altera Lei Municipal nº 333/2001 de 28 de Dezembro de 2001, que estabelece o Código Tributário do Município e dá Outras Providências. Audiência Pública 11/05/2026. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 045/2026**- Altera Lei Municipal nº 333/2001 de 28 de Dezembro de 2001, que estabelece o Código Tributário do Município e dá Outras Providências. Audiência Pública 11/05/2026. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 046/2026**- Altera redação do artigo 13, da Lei Municipal nº 1212/2010, de 07 de dezembro de 2010 e dá Outras Providências. Audiência Pública 11/05/2026. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 047/2026**- Estabelece o percentual de recuperação do custo da obra de pavimentação de trecho da Avenida Rodolfo Buss sob a forma de Contribuição de Melhoria, prevista no § 2º, do art. 76, da Lei Municipal nº 333/2001, de 28 de dezembro de 2001. Audiência Pública 11/05/2026. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI 050/2026**- Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro. APROVADA. **PROPOSIÇÕES DIVERSA**. **INDICAÇÃO 003/2026**- De autoria da Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, Considerando que a União já instituiu o Projeto Banco Vermelho no art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 14.448/2022, com a redação dada pela Lei Federal nº 14.942/2024, Considerando que esse diploma normativo definiu os contornos básicos do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.

programa, incluindo a instalação de bancos vermelhos em locais públicos com frases de conscientização e divulgação dos canais de denúncia, Desta forma, sugere a vereadora a regulamentação da implementação da Lei Federal no Município, com definição de locais, estratégias de conscientização e envolvimento da comunidade local. Também seria importante e recomendável a participação do Conselho Municipal de Direito da Mulher e Procuradoria da Mulher do Legislativo Municipal, para que a política seja construída de forma integrada e participativa. APROVADA. Presidente convoca para audiência, para tratar dos projetos: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA Nº 001/2026- De autoria do Vereador Moisés Cerentini justifica-se a ausência do Vereador MOISÉS CERENTINI, da Bancada Progressista, na Sessão Ordinária realizada dia 27 de abril de 2026, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Brasília – DF, para participação na Marcha do Legislativo, promovida pela UVB, realizada entre os dias 27 a 30 de abril de 2026. APROVADA. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA Nº 002/2026- De autoria do vereador Valerio Enzo Lawall justifica-se a ausência do Vereador Valério Enzo Lawall, da Bancada Progressista, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 abril de 2026, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Brasília – DF, para participação na Marcha do Legislativo, promovida pela UVB, realizada entre os dias 27 a 30 de abril de 2026. APROVADA. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS-** A Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, o Vereador Zauro Elias de Arreal, o Vereador Valnei Rios, e o Vereador Valério Enzo Lawall, fizeram o uso da palavra. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar deu por encerrada a sessão às 20 horas, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Moisés Cerentini, e secretariada pela Vereadora Eduarda Da Silva Menezes, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Tamara Bilha, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 11 de maio de 2026, às 18h00min.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Camila Thais Fritz

Ver. Eduarda da Silva Menezes

Ver. Giana Fabrícia Lopes de Castro

Ver. Valério Enzo Lawall

Ver. Valnei Rios

Ver. Zauro Elias de Arreal

Moisés Cerentini
Presidente